

Bancários e outros profissionais: entenda a luta pelo pecúlio B-94 em defesa da segurança financeira e do emprego

Advogado Rafael Fernandes, da Othelo e Fernandes Advogados Associados, explica sobre os desafios ocupacionais dos bancários e financeiros.

Por g1

07/03/2024 18h14 · Atualizado há um dia



Segundo advogado Rafael Fernandes, além dos bancários, outros profissionais enfrentam desafios similares em seus ambientes de trabalho. — Foto: Reprodução

No ambiente de trabalho atual, marcado por exigências crescentes e um ritmo acelerado, os bancários se destacam como particularmente vulneráveis a uma série de desafios ocupacionais. Esses desafios não se limitam a físicos, mas incluem também o impacto significativo sobre a saúde mental. Entre 2012 e 2016, incríveis 89% de todos os acidentes reconhecidos pelo INSS envolvendo bancários e financeiros foram categorizados como transtornos mentais e LER/Dort, com uma quase divisão igual entre estas duas causas (45% para LER/Dort e 44% para transtornos mentais).



Este cenário alarmante não viu melhora substancial em anos subsequentes, com dados de 2017 a 2021 mostrando que 90% dos acidentes reconhecidos ainda caem nessas categorias, evidenciando uma persistente crise de saúde ocupacional no setor bancário.

A principal causa dessa crise pode ser diretamente ligada às metas abusivas e à sobrecarga de trabalho enfrentadas diariamente por esses profissionais. A pressão constante por resultados, muitas vezes sem o devido suporte ou consideração pelas capacidades e bem-estar dos funcionários, cria um ambiente de trabalho tenso e prejudicial. Neste contexto, as mulheres emergem como as principais vítimas dessas condições adversas, representando cerca de 70% dos casos a cada ano.

"A concessão de auxílio-doença acidentário entre as trabalhadoras cresceu aproximadamente 170%, um número significativamente maior do que o aumento de cerca de 60% observado entre os homens, ressaltando a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e sensível nas políticas de saúde ocupacional", conta o advogado Rafael Fernandes.

Segundo Fernandes, além dos bancários, outros profissionais enfrentam desafios similares em seus ambientes de trabalho, em especial aqueles no setor de telemarketing. Este segmento, notório por suas longas horas de trabalho em frente ao computador, uso constante de headsets e ritmo acelerado, expõe os trabalhadores a um alto risco de LER/Dort, além de transtornos mentais decorrentes do estresse elevado e da pressão por metas.

"Assim como os bancários, os profissionais de telemarketing necessitam de medidas protetivas eficazes para mitigar esses riscos e garantir um ambiente de trabalho mais saudável e sustentável", explica o advogado da Othelo e Fernandes.

O pecúlio B-94 (auxílio-acidente), portanto, representa uma proteção financeira crucial para bancários e outros profissionais afetados por doenças ocupacionais e acidentes de trabalho. Mais do que um benefício monetário, o pecúlio simboliza um reconhecimento das adversidades enfrentadas nesses ambientes de trabalho e serve como um passo vital na direção de uma maior justiça ocupacional.

No entanto, para realmente mudar a realidade desses trabalhadores, é essencial que as instituições empregadoras adotem práticas mais justas, promovam ambientes de trabalho seguros e saudáveis, e reconheçam a importância de políticas de saúde ocupacional que priorizem o bem-estar físico e mental de todos os empregados.

A reintegração bem-sucedida de um bancário essa semana, com atuação do escritório Othelo e Fernandes Advogados Associados, após uma demissão injusta (40 anos de dedicação ao Banco e PCD), relacionada a condições de saúde ocupacional, reafirma a importância e a eficácia de lutar por direitos justos no ambiente de trabalho. Este caso não apenas sublinha a valorização do pecúlio B-94 como um recurso essencial na proteção dos trabalhadores, mas também serve como inspiração para bancários e outros profissionais que buscam justiça e segurança no emprego.

"E ainda, lembrar que todo profissional doente precisa buscar apoio para sua recuperação, e criar um histórico de suas doenças, tanto para se alcançar benefícios corretos no futuro, bem como, para poder se defender em casos de demissões arbitrárias, com preconceito e falta de sensibilidade com empregado bancário e outros que perderam sua capacidade de trabalho de forma temporária ou permanente", finaliza Rafael Fernandes.

A luta pelo pecúlio B-94 é mais do que um chamado à ação; é um lembrete da responsabilidade compartilhada entre empregadores, instituições e a sociedade para garantir que o ambiente de trabalho promova saúde, segurança e dignidade para todos.